

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Declaração de Retificação n.º 877/2024/2**

**Sumário:** Retifica o Regulamento n.º 1128/2024, de 8 de outubro, que aprova a terceira alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga.

Para os devidos efeitos, observado o disposto nos n.ºs 2, 3, 4, 6 e 7 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, no uso de competência delegada pelo conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., em 30 de julho de 2024, e obtido parecer favorável da entidade emitente, declara-se que a publicação do Regulamento n.º 1128/2024, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de outubro de 2024, que aprova a terceira alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, saiu com uma inexatidão no texto, mais concretamente no anexo II, «Matriz de classificação dos pedidos de apoio (critérios de ponderação)», pelo que se procede à republicação, em anexo ao presente diploma, desse mesmo anexo.

21 de outubro de 2024. – O Diretor-Adjunto da Unidade do Diário da República da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Vítor Hugo Faria.

**ANEXO****Republicação do anexo II, «Matriz de classificação dos pedidos de apoio  
(critérios de ponderação)»****«ANEXO II**

Variáveis	Categorias	Pontos
Tempo de espera	Por cada ano	1
Tempo de residência no concelho	De 3 a 5 anos	4
	> 5 anos	6
Situação habitacional (cumulativos)	Residência em local sem condições mínimas de habitabilidade	4
	Sobreocupação ou ocupação de parte da casa	4
	Desadequação por dificuldades de mobilidade (acessibilidades)	4
	Reside em habitação social e apresenta as situações anteriores	12
	Ação de despejo ou comunicação de não renovação do contrato de arrendamento	4



Variáveis		Categorias	Pontos
Situação social e familiar	Tipo de família	Família monoparental com filhos dependentes	5
		Casal ou elemento isolado com idade superior a 65 anos	5
		Isolados	3
		Família que integre pessoas com idade superior a 65 anos	4
		Família numerosa com filhos dependentes	4
		Família clássica com filhos dependentes	3
	Elementos portadores de deficiência ou incapacidade $\geq$ 60 %	1 elemento	4
		2 ou mais elementos	8
	Vítimas de violência doméstica	Com estatuto de vítima	3
		Em acompanhamento na Rede Local de Apoio à VVD	6
		Existência de sentença condenatória em Tribunal	5
Análise e parecer técnico (entrevista familiar)	Prioridade 1	16	
	Prioridade 2	8	
	Prioridade 3	1	

»  
318259486